



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6 |
| Aviso de Licitação .....                            | 6 |
| Inexigibilidade .....                               | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 8 |
| Convocação .....                                    | 8 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 9 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 9 |
| Dispensas .....                                     | 9 |
| Extrato .....                                       | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA N.º 2.273, 28 DE MARÇO DE 2025.**

**(Nomeia os membros da Comissão Municipal Intersectorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPPI)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o previsto no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.952, de 03 de dezembro de 2024; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros da **Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Joaquim da Barra**:

- a) **Pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**: MARIA ANGELICA VENANCIO BASTIANINI;
- b) **Pelo Conselho Tutelar**: YURICA CRISTINA DA SILVA;
- c) **Pelos Conselhos Setoriais**:
  - c.1) **de Saúde**: AMANDA MEDEIROS VIANA GUERRA;
  - c.2) **de Educação**: CLAUDIA HELENA DE MORAES;
  - c.3) **de Assistência Social**: JULIANA KRUGER MURAD;
  - c.4) **de Esporte**: WALTER DIAB JÚNIOR;
  - c.5) **de Cultura**: ANDRESSA BORBA DA SILVA;
  - c.6) **de Turismo**: IRAN ALVES GOMES;
  - c.7) **de Meio Ambiente**: MARCIO FERREIRA CERIBELI;
  - c.8) **de Segurança**: SAULO VIANA BRANDO;
- d) **Pelo Departamento Municipal de Saúde**: MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES;

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 3 de 9



- e) Pelo Departamento Municipal de Educação: CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT;
- f) Pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social: TAMIRIS DELLA VECHIA TERIN;
- g) Pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer: CARLOS ANTONIO TAKASAKI;
- h) Pelo Departamento Municipal de Cultura: CLAUDIA MORAES MAITO;
- i) Pelo Departamento Municipal de Turismo: RICARDO AKIRA HARADA;
- j) Pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: ROGERIO CONCARIO;
- k) Pelo Departamento Municipal de Infraestrutura: CLOVIS DE OLIVEIRA MAITO;
- l) Pelo Departamento Municipal de Comunicação: ESTEVÃO HENRIQUE PORTO;
- m) Pelo Departamento Municipal de Contabilidade: ADRIANA OLIVEIRA ARCHANGELO RODRIGUES;
- n) Pela Comunidade Escolar: TERESINHA MÁXIMO DE SOUSA RIQUIEL.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 4 de 9



### **PORTARIA Nº 2.274, DE 28 DE MARÇO DE 2025.** ***(Nomeia “Comissão Executiva da Festa Cultural Viva a Vida”)***

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.280, de 18 de abril de 2022; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

**Artigo 1º.** A Comissão Executiva da “Festa Cultural Viva a Vida” de São Joaquim da Barra, a realizar-se no dia 07 de junho de 2025, fica assim constituída:

**I - PRESIDENTE:**  
**ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR**

**II - VICE-PRESIDENTE:**  
**ZAQUEU SILVA SANTOS**

**III - COORDENADOR:**  
**SAULO VIANA BRANDO**

**IV – TESOUREIRO:**  
**CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA**

**V – SECRETÁRIO:**  
**CLÁUDIA MORAES MAITO**

**VI – ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:**  
**MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO**

**VII - ENCARREGADO DE IMPRENSA:**  
**PAULO ROBERTO CARDOSO**

**Artigo 2º.** É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização da “Festa Cultural Viva a Vida”.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

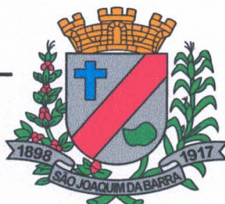
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 5 de 9



**Parágrafo Único.** Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 6 de 9

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025  
PROC. ADM. n.º 0179/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 23/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 27 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025  
PROC. ADM. n.º 0689/2025

Tipo da Licitação: Maior Oferta do Item

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (SEM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS) DURANTE A 54ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 24/05/2025 A 01/06/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A realização da sessão será no dia 25/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

PROC. ADM. n.º 0704/2025

Tipo da Licitação: Maior Oferta por Item

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PAVILHÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES PARA INSTALAÇÃO DE 29 STANDS DURANTE A 54ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 24/05/2025 A 01/06/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A realização da sessão será no dia 28/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

PROC. ADM. n.º 0148/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E SABÃO EM PÓ PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 29/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

#### Inexigibilidade

#### GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 7 de 9

FEDERAL 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2650/2024.

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da "LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PESSOA JURÍDICA" situada à Rua Pernambuco nº 338 - Centro, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, onde se encontra em funcionamento o Cartório Eleitoral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo Nº 2650/2024, da empresa CONSUL IMÓVEIS S/S, inscrita no CNPJ nº 48.027.122/0001-06, situada à Rua Quinze de Novembro, N.º828 - Centro, São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14600-000, pelo valor total anual de R\$ 27.863,76 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 26 de fevereiro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 0899/2025

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.025.989/0001-37, situada à Avenida das Américas, N.º 19005, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP: 22.790-703, para show artístico do cantor [FERRUGEM] para apresentação na 54ª Festa da Soja 2025 de São Joaquim da Barra [SP], no dia 30 de maio de 2025, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 0903/2025

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da

Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.163.965/0001-91, situada à Alameda Serra Dourada, S/Nº, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13.308-574, para show artístico da dupla [MAYCK & LYAN] para apresentação na 54ª Festa da Soja 2025 de São Joaquim da Barra [SP], no dia 28 de maio de 2025, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 8 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Procurador Jurídico para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s)
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota
- Número da Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI (2º lugar)  
Rua Nelson Spadini Júnior, x60, Jamil Seme Cury - Ribeirão Preto/SP CEP: 140566

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1793

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### EXTRATO DE COMPRA

Processo administrativo nº 10/2025

Dispensa administrativo nº 10/2025

Modalidade de licitação: DISPENSA

Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 6(SEIS)

COMPUTADORES

Contratada: J. A. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS

DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34.105.728/0001-08

Valor Total: R\$ 653,40

#### Extrato

#### EXTRATO

Processo administrativo nº 06/2025

Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº.  
14133/2021

Objeto: Aquisição de Capas para Projetos de Lei

Empresa: REAL PLACAS BATATAIS LTDA - CNPJ:  
22.669.384/0001-72

Data da aquisição: 27/03/2025

Valor: R\$ 438,50